



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 110/2021**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 110/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 129**

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às oito horas da manhã na sala do setor de Licitações, a Prefeitura Municipal de Ponte Serrada e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e os Decretos n. 1.344, de 19 de janeiro de 2006 e 1.402, de 02 de agosto de 2006 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 110/2021**, do **PROCESSO N. 110/2021**, **RESOLVE** registrar os preços auferidos no certame licitatório ante transcrito, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL**, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **ATACADO LEORATO E MANAS ALIMENTOS LTDA**, CNPJ n. 42.178.454/0001-05, situada na Avenida Governador Ivo Silveira, 1646, centro, Irani/SC, neste ata representada pelo Proprietário **AUGUSTINHO MARCO LEORATTO**, brasileiro, empresário, RG n. 3185240, CPF n. 503.957.939-04, cuja proposta foi classificada em **1º lugar** para o item abaixo elencado com características e condições de execução individualizadas.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço unitário	Preço total
18	1500	UN	MINI PIZZA (...)	3,98	5.970,00
23	2000	UN	PIZZA EM PEDAÇOS (...)	2,97	5.940,00
27	500	UN	SALADA DE FRUTAS (...)	4,28	2.140,00
33	400	UN	REFRIGERANTE 2 LITROS (...)	8,24	3.296,00
TOTAL					17.346,00

Os itens que comporão o objeto do presente contrato encontram-se listados, contendo as características e quantidades, através do "Anexo I" do presente e no Termo de Homologação e Adjudicação.

As características mínimas, bem como as condições de execução e assistência, quando aplicável, será descrita nos respectivos itens constantes no anexo I, as quais a licitante vencedora é obrigada a conceder;

A empresa vencedora obrigará-se a entregar os itens dessa licitação, toda vez que solicitada, inclusive, de maneira semanal, sem obrigatoriedade de quantidade mínima, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde.

Após a solicitação, a empresa terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para entrega, a contar da data do envio da Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras e Licitações;

Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12(doze) meses contados da data de sua assinatura.

A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A rescisão contratual poderá ser: a) Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; b) Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, objeto deste Contrato, sujeita-se a Contratada às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93.

O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Ponte Serrada - SC, 4 de outubro de 2021.

ALCEU ALBERTO WRUBEL  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
CONTRATANTE

AUGUSTINHO MARCO LEORATTO  
**ATACADO LEORATO E MANAS**  
**ALIMENTOS LTDA**  
CONTRATADA

Analisado e Aprovado

ANDRÉ PANIZZI  
OAB/SC: 23051